

A estrutura agrária do Estado do Paraná

José Graziano da Silva

INTRODUÇÃO

A agricultura tem uma particularidade fundamental em relação à indústria: o meio de produção mais importante – a terra – não é suscetível de multiplicação ao livre arbítrio do homem. A estrutura agrária torna-se, assim, o *pano de fundo* sobre o qual se desenrola o processo produtivo: compreender o que é a estrutura agrária significa, em outras palavras, entender o papel de um dos condicionamentos básicos da produção agrícola.

Exatamente por ser a terra um meio de produção relativamente não reprodutível, a maneira como se dá a sua apropriação inicial, ou seja, a sua ocupação histórica, é de fundamental importância. Nesse sentido, a Região Sul – Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul – apresentou particularidades visíveis em relação às demais regiões do País, dada a importância que assumiu a pequena propriedade na sua colonização.

Segundo estudo do IPARDES, o Estado do Paraná apresenta características singulares tanto em aspectos físicos quanto humanos:

O Paraná é uma área em que a formação étnica difere um pouco da do resto do País, devido à pequena influência do elemento negro. Aí a escravidão foi pouco expressiva e o elemento branco de origem

lusitana teve uma influência menor devido à colonização feita a partir do século XIX por alemães, italianos e eslavos. [...]

A penetração inicial no Paraná se deu no litoral e nos campos da região central do Estado, baseando-se nos ciclos da mineração do mate e da madeira e constituindo o chamado *Paraná Tradicional*.

Basicamente no século atual se deu a colonização do Norte e do Oeste. A ocupação do Norte do Paraná se constituiu numa expansão da cafeicultura paulista, que aí encontrou enormes extensões de terras roxas, ideais para essa cultura. As frentes pioneiras que ali se estabelecem vieram atraídas pelas perspectivas de um novo Eldorado, geralmente trazendo algum capital e com objetivos comerciais.

Ao contrário, a ocupação do sudoeste, efetuada por gaúchos e catarinenses de origem européia, caracterizou-se pelos fatores de expulsão desses imigrantes das pequenas propriedades que ocupavam mais ao Sul. Vieram com o objetivo de assegurar a sua subsistência através da posse e exploração da terra própria.

O Norte e o Sudoeste/Oeste do Paraná são separados pela *linha de geadas*, a qual define um limite claro às culturas tropicais (especialmente para o café). [...] Do ponto de vista da estrutura fundiária, tanto a colonização dirigida no Norte (do Paraná) como a espontânea no Sudoeste/Oeste contribuíram para a implantação de um grande número de pequenos estabelecimentos, com peso significativo em quase todos os produtos agropecuários, bem como para a constituição de uma distribuição da posse da terra menos concentrada que nos outros estados brasileiros.¹

Como destaca Osório, na frente cafeicultora do norte do Paraná,

[...] a terra era também uma mercadoria possuindo valor de troca, além de valor de uso. [...] Na sua fase inicial as companhias de colonização privadas tiveram um papel relevante e contaram com apoio oficial para estabelecerem uma estrutura fundiária onde predominavam as médias e pequenas propriedades. Após a fase de consolidação fundiária, começou a haver uma desestruturação dos pequenos lotes que foram repassados aos grandes proprietários, mudando em muitos casos a atividade do café para a pecuária ou para outras lavouras de exportação (a soja, por exemplo), via de regra poupadoras de trabalho. Hoje, os locais que foram frentes há duas ou três décadas se tornam expelidores de população. Boa parte dos fluxos migratórios do Paraná seguiram o rumo norte, para Mato Grosso e, recentemente, para Rondônia.²

O objetivo do presente trabalho é mostrar, através de evidências empíricas recentes, como evoluiu a estrutura agrária do Estado do Paraná sob o comando do capital. Ou seja, procura-se mostrar como o desenvolvimento das forças produtivas no campo elimina, transforma ou recria a pequena produção de subsistência através da

¹FUNDAÇÃO INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. *Subdivisão, posse e uso da terra no Paraná*. Curitiba: IPARDES, 1976. p. 173-178.

²OSÓRIO, Carlos. *Migrações recentes e desigualdades*. Campos do Jordão, 1978. Trabalho apresentado ao I Encontro Nacional da Associação Brasileira de Estudos Populacionais. p. 14.

subordinação da propriedade privada da terra submetida ao controle do capital.

Este artigo divide-se em quatro partes. Na primeira analisa-se a distribuição da *propriedade* da terra a partir dos dados do cadastro do INCRA de 1967 e 1972, possuindo este último também os dados atualizados até 1976. Na segunda, procura-se abordar a distribuição da *posse da terra* através dos dados dos censos de 1960, 1970 e 1975 (Sinopse Preliminar). Na terceira, procura-se discutir os efeitos da estrutura sobre a distribuição da renda no setor agrícola. Finalmente, na quarta e última parte procura-se sistematizar algumas conclusões.

Antes de entrar propriamente na análise é fundamental esclarecer alguns conceitos nos quais se baseiam as estatísticas secundárias que servirão de suporte.

Os dados coletados pelos Cadastros têm por base o *imóvel rural* definido como uma unidade de propriedade que pode ou não ser explorada, enquanto a unidade pesquisada pelos censos – o *estabelecimento* – é unidade administrativa onde efetivamente se processa uma exploração agropecuária. É preciso, portanto, advertir contra as comparações diretas entre essas duas fontes, uma vez que a unidade de coleta é diferente. Por exemplo: uma propriedade totalmente inexplorada é contada como imóvel, mas não o é como estabelecimento; as áreas de parceria autônoma e de arrendamento são consideradas estabelecimentos, diferentes pelo Censo, mas poderão ser contadas como parte de um só imóvel pelo cadastro, se pertencerem a um mesmo proprietário.

É interessante ressaltar ainda que enquanto o Censo classifica os estabelecimentos *segundo a condição principal do produtor* (proprietário, parceiro ou arrendatário ou ocupante), o cadastro subdivide os imóveis *segundo a situação dos declarantes* (proprietários e/ou titulares de direito real e/ou titulares de posse), podendo *um mesmo indivíduo* pertencer às várias situações simultaneamente.

Como uma aproximação grosseira pode-se dizer que a área total de imóveis que declararam área explorada nos Cadastros deveria corresponder à área total dos estabelecimentos recenseados, caso as coletas se referissem à mesma data.

Utiliza-se a área total dos imóveis que declaram área explorada para fins de comparação com a área ocupada pelos estabelecimentos porque o conceito deste último implica ter uma parcela de área total sendo explorada, o que não ocorre com os imóveis. Vale ressaltar que estamos comparando dados de 1970, do Censo Agropecuário, com os de 1972, do Recadastramento do INCRA.³ No que se refere

³Os dados publicados na Sinopse Preliminar do Censo Agropecuário de 1975 e os de atualização do Cadastro de Imóveis Rurais em 1976 (Base: Recadastramento de 1972), não permitem a comparação que se segue.

às datas, é provável que não tenham ocorrido mudanças significativas nesses dois anos, dada a rigidez do acesso à terra. Por outro lado, podem aparecer distorções devido às diferenças na sistemática de coleta das informações por parte do Censo e do Recadastramento. O IBGE recenseou, em 1970, 554 mil estabelecimentos com uma área de 14,6 milhões de hectares no Estado do Paraná. O INCRA obteve, em 1972, 445 mil imóveis com uma área de 18 milhões de hectares. A diferença de 3,4 milhões de hectares deveria ser de imóveis totalmente inexplorados. Entretanto, o INCRA registra apenas 1,4 milhão de hectares como área total dos imóveis inexplorados ou ainda 1,9 milhão de hectares como área total dos imóveis sem declaração de áreas exploradas. Dessa maneira, resta pelo menos 1,5 milhão de hectares declarados que não pode ser explicado pela diferença de conceito entre imóvel e estabelecimento.

Segundo o já citado estudo do IPARDES, é também possível fazer comparações entre as distribuições dos estabelecimentos e dos imóveis com área explorada por grupos de tamanho, o que daria uma idéia da *decomposição* das unidades de propriedade em unidades de administração.⁴ No caso do Estado do Paraná essa comparação indica que nos estratos superiores (de área total) os imóveis com área explorada são em maior número; ao contrário, nos estratos inferiores, são os estabelecimentos que aparecem em maior número. A *decomposição* das propriedades rurais em unidades de produção menores ocorre com grande peso nos imóveis médios (de 50 a menos de 200 hectares) e dedicados às culturas que empregam com maior intensidade a parceria e/ou arrendamento, como o café e o algodão. Já a *composição* ocorre nas regiões típicas de pecuária extensiva e onde é comum o aluguel/arrendamento de postos. A idéia da *composição* de dois ou mais imóveis em apenas um estabelecimento não funciona em nível agregado de Brasil, onde o número de estabelecimentos é, em praticamente todos os estratos, maior que o de imóveis com declaração de área explorada. Isso absolutamente não invalida a sua possibilidade em níveis mais desagregados, necessitando-se, todavia, de dados primários para sua comprovação.

Essas considerações iniciais sobre as diferenças entre estabelecimentos e imóveis têm apenas o sentido de alertar os menos familiarizados contra as comparações simplistas. Como procuraremos mostrar no decorrer da análise, ainda que existam muitas diferenças e contradições entre os dados dos Cadastros e dos Censos, no que diz respeito à estrutura agrária, essas fontes se complementam, permitindo uma análise mais detalhada.

⁴ FUNDAÇÃO INSTITUTO.
Subdivisão..., p. 83-87.

A DISTRIBUIÇÃO DA PROPRIEDADE DA TERRA

O Cadastro de Imóveis Rurais, por força do dispositivo legal que o instituiu (Lei 4.504, de 30.11.64, Estatuto da Terra), classifica os imóveis rurais em quatro categorias: minifúndio, empresa rural, latifúndio por exploração e latifúndio por dimensão. Considera-se como *minifúndio* o imóvel rural com área inferior a um módulo.⁵ Como *latifúndio por dimensão*, o imóvel rural com área superior a 600 módulos; como *empresa rural*, o imóvel explorado *econômica e racionalmente* que tenha área de um módulo até 600 vezes esse valor; e como *latifúndio por exploração*, o imóvel rural que, mantidos os mesmos limites da empresa rural, “seja inexplorado [...] com fins especulativos, ou seja deficiente ou inadequadamente explorado [...]”.

A idéia fundamental que está por trás dessa classificação em categorias é a de que haveria uma *faixa ótima de tamanho* (em termos de área) para as propriedades, em função da atividade que desenvolvem e da região, suposto nessa última um dado nível médio de tecnologia. Deve-se alertar, todavia, que, como existe uma ponderação dos diversos índices que a definem, o fato de um imóvel rural ser classificado numa dada categoria não permite avançar grandes conclusões a seu respeito. Por exemplo, se um imóvel é classificado como *empresa rural* pode-se ter certeza apenas de que essa propriedade tem na região uma melhor *performance* do que as outras que não foram classificadas como tal. Não se pode, entretanto, tomar essa categoria como equivalente à empresa capitalista, nem como à *propriedade familiar modelo*.

É preciso ressaltar também que o conceito de imóvel sofreu uma pequena alteração no Recadastramento de 1972: foram excluídas as propriedades menores que 0,5 hectares, quando localizadas na zona rural; e só foram contadas as de mais de 2 hectares que tivessem produção comercializada no caso de se localizarem em zona urbana. Em 1967 não havia limitação de qualquer ordem ao cadastramento dos imóveis.

Para alguns estados, como São Paulo, por exemplo, a passagem para um conceito de imóvel rural mais restritivo em 1972 é em grande parte a explicação para o fato de os imóveis de menos de 10 hectares terem exibido uma redução em número na área total cadastrada, além de um aumento da respectiva área média desse estrato. Esse não parece ser, todavia, o caso do Estado do Paraná, como revelam os dados da tabela 1.

⁵ O conceito de módulo corresponde à área da propriedade familiar definida como o imóvel rural que direta e pessoalmente explorado pelo agricultor e sua família, lhes absorva toda a força de trabalho, garantindo-lhes a subsistência e o progresso social e econômico (...) e eventualmente trabalhado com a ajuda de terceiros (art. 4, inciso II da Lei 4.504). O módulo é fixado para cada região e tipo de exploração.

A tabela 1 mostra a distribuição percentual dos imóveis rurais nos anos de 1967, 1972 e 1976, evidenciando um elevado padrão de concentração da propriedade da terra no Estado do Paraná. Segundo a situação do cadastro em 31/12/76 (que representa a atualização do recadastramento de 1972), as propriedades de menos de 100 hectares, que representam quase 95% do total de imóveis do Estado, possuem praticamente 45% da área cadastrada. Por outro lado, os imóveis de mais de 100 hectares, que perfazem menos de 0,5 do total de imóveis, se apropriam de quase um quarto (23,9%) da mesma área.

TABELA 1 - DISTRIBUIÇÃO DOS IMÓVEIS RURAIS POR ESTRATOS DE ÁREA TOTAL E POR CATEGORIA - 1967/1976

ESTRATO DE ÁREA TOTAL E CATEGORIA	NÚMERO DE IMÓVEIS (%)			ÁREA TOTAL (%)			ÁREA TOTAL (ha)		
	1967	1972	1976	1967	1972	1976	1967	1972	1976
Estratos									
menos de 10	33,3	32,4	32,8	4,1	4,2	4,2	5,2	5,4	5,3
10 a 25	38,4	39,1	38,7	15,6	15,7	15,5	17,2	16,7	16,7
25 a 50	15,4	15,9	15,8	13,2	13,5	13,4	36,3	35,4	35,4
50 a 100	7,1	6,9	6,8	11,9	11,5	11,3	70,9	69,5	69,5
100 a 1 000	5,6	5,5	5,5	31,8	31,6	31,7	241,6	240,4	242,1
1 000 a 10 000	0,4	0,4	0,4	17,4	17,3	17,7	2 153,4	2 134,9	2 112,5
10 000 e mais	0,1	-	-	6,2	6,4	6,2	24 957,1	26 082,9	26 589,9
Categorias									
Minifúndio	76,2	68,7	68,6	25,5	20,0	19,6	14,2	13,3	11,9
Empresa Rural	3,1	7,9	8,0	7,3	18,0	18,0	98,8	95,1	94,1
Latifúndio Exploração	20,8	23,5	23,4	64,6	58,2	58,3	131,8	103,1	104,3
Latifúndio Dimensão	-	-	-	2,8	4,0	4,1	38 401,6	39 864,8	47 034,4
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	42,3	41,6	41,9

FONTES DOS DADOS BRUTOS: IBGE, INCRA

NOTAS: 1 Excluídos os imóveis com inconsistência da área total. O traço indica valor inferior a 0,1%.

2 Os estratos de 1967 são fechados à esquerda e os de 1972, abertos.

3 As categorias são as definidas na Lei 4.504, de 30/11/64 (Estatuto da Terra).

Os minifúndios representam mais de dois terços (68,6%) dos imóveis do Estado e possuem apenas 20% da área cadastrada. Os latifúndios, por sua vez, se apropriam de mais de 60% dessa área, representando menos de um quarto (23,5%) do total de imóveis.

Em comparação ao Brasil, nota-se que no Paraná é maior a importância das propriedades pequenas e médias: para o Brasil os imóveis de menos de 100 hectares detinham em 1976 apenas 15% da área total, enquanto no Paraná esse valor é três vezes maior (45%).

Dêstaca-se ainda no Paraná, quando comparado ao País como um todo, a maior participação relativa das empresas rurais. Elas representavam em 1976 perto de 8% dos imóveis e 18% da área cadastrada do Estado, praticamente o dobro dos valores obtidos em média para o Brasil: 4,8% e 9,5%, respectivamente.

Mas ainda assim deve-se considerar que a participação relativa das empresas rurais é reduzida, tanto em comparação às demais

categorias de imóveis como também em relação a estados como São Paulo, onde as empresas rurais apresentam 13,6% do número de imóveis e 27% da área total.

Deve-se notar que, em termos de área média, no período 1967/76, houve um fracionamento generalizado em todo o perfil da distribuição, exceção dos extremos: no caso dos estratos de área, dos imóveis com menos de 10 hectares e maiores de 10.000 hectares; e dos latifúndios por dimensão, no caso das categorias.

A tabela 2 mostra a evolução no tempo dos imóveis rurais, segundo o tamanho e a categoria legal. O quinquênio 1967/72 mostrou uma relativa estabilidade no número de imóveis e na área cadastrada, tanto para o total como para a desagregação por estratos. Mas a análise por categorias revela algumas modificações interessantes. Em número, apenas os minifúndios mostraram uma redução, tendo aumentado o das demais categorias. Em área, minifúndios e latifúndios por exploração, especialmente os primeiros, apresentaram uma redução significativa. Em outras palavras, as empresas rurais e os latifúndios por dimensão exibiram crescimentos importantes, tanto em número como em área, no período 1967/72.

TABELA 2 - VARIACÃO PERCENTUAL DO NÚMERO DE IMÓVEIS RURAIS E RESPECTIVAS ÁREAS OCUPADAS POR GRUPOS DE ÁREA TOTAL E CATEGORIA LEGAL - PARANÁ - 1967/1976

ESTRATO DE ÁREA TOTAL E CATEGORIA LEGAL	IMÓVEIS RURAIS (%)			ÁREA TOTAL (%)		
	1967/1972	1972/1976	1967/1976	1967/1972	1972/1976	1967/1976
Estratos						
menos de 10	-2,4	9,1	6,5	1,5	8,2	9,7
10 a 25	2,3	6,7	9,1	-0,6	6,8	6,0
25 a 50	3,7	7,6	11,5	1,1	7,6	8,7
50 a 100	-2,6	6,9	4,1	-4,6	6,9	1,9
100 a 1 000	-1,5	8,0	6,3	-2,0	8,8	6,5
1 000 a 10 000	-1,1	12,6	11,3	-2,0	11,4	9,2
10 000 e mais	-2,3	4,5	2,2	2,2	6,6	8,9
Categorias						
Minifúndio	-9,5	7,6	-2,7	-22,9	6,4	-17,9
Empresa Rural	154,3	10,0	179,6	144,6	8,8	166,0
Latifúndio Exploração	13,8	7,4	22,1	-11,1	8,7	-3,4
Latifúndio Dimensão	38,5	-5,6	30,8	43,8	11,4	60,2
TOTAL	0,4	7,7	8,1	-1,3	8,4	6,9

FONTES DOS DADOS BRUTOS: IBGE, INCRA

NOTAS: 1 Excluídos os imóveis com inconsistência da área total. O traço indica valor inferior a 0,1%.

2 Os estratos de 1967 são fechados à esquerda e os de 1972, abertos.

3 As categorias são as definidas na Lei 4.504, de 30/11/64 (Estatuto da Terra).

Já a atualização do cadastro no período 1972/76 mostra alguns resultados diferentes: há um crescimento em todo o perfil da distribuição, em termos de número de imóveis e categorias, revelando a incorporação de novas unidades não cadastradas em 1972. A exceção é para os latifúndios por dimensão que diminuem de 18 para 17 imóveis em 1976, embora os que ficam tenham incorporado unidades menores, porque cresceram em área ocupada em relação a 1972.⁶

⁶Segundo a EC/1 havia no Paraná, em 1972, 433.661 imóveis com uma área cadastrada de 18.051.730 ha. A EC/4 registra para 1976 um total de 475.745 imóveis e uma área de 20.162.042 ha, o que significa que 71.601 imóveis, correspondendo a uma área de 4.150.997 ha, apresentaram novas declarações junto ao INCRA nesse período. Convém ressaltar que a EC/4 registra para 1972 apenas 404.144 imóveis e uma área total de 16.011.045 ha, o que significa que 29.517 imóveis, correspondendo a uma área de 2.040.685 ha, fizeram alterações (fusão, retificação ou desmembramento) na declaração entregue no recadastramento de 1972. (INCRA. Estatísticas cadastrais/1. Brasília, 1974. Recadastramento de 1972. INCRA. Estatísticas cadastrais/4. Brasília, 1978. Situação do cadastramento 31.12.76.)

A variação conjunta no período 1967/76 mostrou um crescimento em todo o perfil da distribuição por grupos de tamanho, refletindo o crescimento da área total cadastrada no Estado do Paraná de cerca de 8%. A análise por categoria indica uma redução dos minifúndios (em número e área), uma expansão vertiginosa das empresas rurais, um forte crescimento dos latifúndios por dimensão (em número e área) e um crescimento do número de latifúndios por exploração, embora com redução na área total ocupada por essa categoria.

Analisando essas modificações em seu conjunto, é possível estabelecer duas hipóteses explicativas. *Primeira*, que o aumento dos latifúndios por dimensão está associado à fusão de latifúndios por exploração de maiores áreas e/ou à incorporação de minifúndios. *Segunda*, que o crescimento das empresas rurais se deu em função da incorporação de minifúndios (especialmente os de menores áreas) e/ou da passagem de imóveis classificados em 1967 como latifúndios por exploração para essa categoria em 1972. Ambas as hipóteses mostram que as propriedades maiores (em termos de área) engoliram as menores, ou ainda, que essas se fundiram – quer entre si, quer com propriedades maiores – de modo a apresentarem declarações conjuntas em 1972/76.

É preciso destacar que o vertiginoso aumento que os dados mostram para a categoria das empresas rurais não significa necessariamente uma melhoria da mesma magnitude no uso da terra no Estado do Paraná. Evidentemente houve uma melhoria, mas deve-se considerar que por ocasião do cadastro de 1967, tanto em função do despreparo dos proprietários como do órgão encarregado (o então IBRA), houve uma subestimação do número de empresas rurais em favor do número de latifúndios por exploração. O fato de se utilizarem os dados retificados publicados pelo Anuário Estatístico de 1969 do IBGE reduz em parte essa distorção. Persiste, todavia, o fato – certamente mais grave – de que em 1972, e com mais razão depois das retificações apresentadas até 1976, os proprietários já estavam instruídos (principalmente através de suas associações de classe) de como preencher a declaração do INCRA de modo a pagar menos imposto. Por isso, os dados refletem também essa *melhoria na declaração dos proprietários*, além de uma provável melhoria no uso da terra. De qualquer maneira, essa última não teve a magnitude que os dados parecem indicar.

A tabela 3 mostra a evolução da distribuição relativa dos imóveis rurais no Paraná para o período 1967/72/76. Nota-se que, embora menos que no Brasil e na maioria dos estados do País,⁷ a

⁷SILVA, José F. Graziano da (Coord). *Estrutura agrária e produção de subsistência na agricultura brasileira*. São Paulo : HUCITEC, 1978. p. 56-65.

distribuição da propriedade da terra é também fortemente concentrada no Estado do Paraná. A metade dos imóveis de menores áreas (50 -) possuem menos de 10% da área total. No outro extremo, apenas 1% dos imóveis de maiores área (1+) se apropria de praticamente um terço (33,6%) da área total do Estado. Se compararmos essas propriedades em termos de suas respectivas áreas médias em 1976, verifica-se que é preciso reunir 176 propriedades da metade inferior (50 -) para se obter um imóvel do percentual superior (1+). Considerando-se que a terra é o componente mais importante do valor venal de uma propriedade agrícola ⁸ e também que ela é fonte de poder e de prestígio para seu proprietário, a relação entre as áreas médias desses imóveis pode ser entendida como uma aproximação do poder, tanto político como econômico e social, do grande proprietário, em relação ao pequeno. Em outras palavras, os latifundiários, enquanto classe, têm um peso bastante elevado no Paraná.

A tabela 3 mostra também a evolução da área média e da mediana no período 1967/1972/1976. Nota-se pelos dados apresentados uma constância desses valores, o que praticamente também se verifica na distribuição relativa e nas respectivas áreas médias. Isso indica, em primeiro lugar, uma rigidez acentuada da distribuição e, conseqüentemente, da possibilidade de acesso à terra. Em segundo lugar, que as novas propriedades que surgiram nesse período (1967/1976) não romperam com o padrão de concentração existente. Muito pelo contrário, a ele se amoldaram, contribuindo ainda mais por reforçá-lo.

Finalmente, a tabela 3 apresenta os índices de concentração da propriedade da terra para o período 1967/1972/1976. Como os intervalos que contêm o verdadeiro valor do índice de Gini se superpõem, não se pode falar em alteração do grau de concentração no período. Aliás, essa conclusão já era esperada em virtude da grande estabilidade da distribuição dos imóveis verificada anteriormente. O valor do índice de Gini para o Brasil, em 1972, estava por volta de 0,84 e 0,85 em 1976, comprovando assim o seu padrão mais elevado de concentração quando comparado com o Estado do Paraná, onde o mesmo índice estava ao redor de 0,70.

É preciso ressaltar que os índices de Gini, apresentados na tabela 3, foram calculados sob a pressuposição de que a cada proprietário corresponde um imóvel. Além disso, eles medem a distribuição da propriedade da terra apenas entre os que, efetivamente, já possuíam terras. Para dar uma idéia da validade dessa pressuposição, basta dizer que, segundo os dados apresentados pelo INCRA, pouco mais de um quarto dos proprietários (26,1%) possuía quase a metade

⁸As terras representavam em média 53,5% do valor venal dos estabelecimentos agropecuários no Estado do Paraná, segundo o Censo de 1970.

(49,2%) dos imóveis cadastrados no Estado em 1972, ou seja, 80 mil proprietários tinham cerca de 220 mil imóveis. Isso dá uma média de 2,7 imóveis para cada indivíduo que possuía mais de um imóvel e meio.⁹

TABELA 3 - DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS IMÓVEIS SEGUNDO A ÁREA TOTAL - PARANÁ - 1967/1976

IMÓVEL (%)	ÁREA TOTAL (%) ⁽¹⁾			ÁREA MÉDIA (ha)		
	1967	1972	1976	1967	1972	1976
50 -	9,2	9,6	9,3	8	8	8
10 +	63,1	63,0	63,4	267	262	266
5 +	⁽²⁾ 52,6	53,1	53,5	⁽²⁾ 445	442	448
1 -	⁽²⁾ 32,3	33,4	33,6	⁽²⁾ 1366	1392	1409
Média	-	-	-	42	42	42
Mediana	-	-	-	16	16	16
Índice de Gini	0,687	0,691	0,695	-	-	-
Límite Inferior	0,701	0,702	0,706	-	-	-
Límite Superior	0,714	0,707	0,710	-	-	-

FONTES DOS DADOS BRUTOS: IBGE, INCRA

NOTAS: Excluídos os imóveis com inconsistência na declaração da área total.

Calculado admitindo-se perfeita igualdade dentro dos estratos. Os limites inferior e superior delimitam um intervalo que contém, necessariamente, o valor verdadeiro do índice de Gini da distribuição.

(1) Obtida sempre que possível através de interpolação baseada numa função de densidade linear dentro do estrato.

(2) Sendo a distribuição dentro do estrato muito assimétrica, a interpolação foi baseada numa função potência.

A conclusão é que, na realidade, o padrão de distribuição da propriedade da terra é bem mais concentrado do que revelam os índices apresentados na tabela 3.

Quanto ao fato desses índices medirem apenas a concentração entre as pessoas que já possuíam terras, é possível fazer uma correção para 1972 de modo a incluir as *famílias sem terra* e que dependem da agricultura para sua sobrevivência.

O número de famílias sem terra no Estado do Paraná em 1972 pode ser aproximadamente obtido subtraindo-se do número total de famílias residentes (529.259) o número total de proprietários (305.824). Obtêm-se, assim, 223.434 *famílias sem terras* que, na verdade, são apenas as famílias residentes nos imóveis rurais cadastrados e que não são seus proprietários. Portanto, as famílias não residentes nos imóveis rurais mas que também dependem da agricultura para sua sobrevivência – como é o caso dos *bóias-frias* ou *volantes* – não estão sendo consideradas. Também não foi considerada a possibilidade de a família do proprietário não residir ou não estar contada entre as famílias residentes nos imóveis, o que leva a pensar que o número de famílias sem terra que dependem da agricultura seja bem superior ao valor encontrado.

Se G é o índice referente apenas aos que possuem terras e S é a fração das famílias que não as têm, mas que também dependem da

⁹INFORMATIVO TÉCNICO.
Rio de Janeiro: INCRA, n.2,
1975.

agricultura para sua sobrevivência, o índice de Gini que considere os sem-terra (G') é dado por: $G' = S + (1 - S)G$

Fazendo essa correção para o ponto médio do intervalo do apresentado para 1972,¹⁰ obtém-se um índice de aproximadamente 0,83, valor que corresponde ao grau de *concentração muito forte* na Escala de Câmara.¹¹

A DISTRIBUIÇÃO DA POSSE DA TERRA

Antes de mais nada é preciso ressaltar as diferenças na conceituação de estabelecimento nos Censos. Em 1960 e 1970, a continuidade da área era condição necessária para que o conjunto fosse considerado um único estabelecimento. A Sinopse Preliminar do Censo Agropecuário de 1975 esclarece que

[...] as parcelas não confinantes exploradas em conjunto por um mesmo Produtor foram consideradas como um único estabelecimento desde que estivessem situadas no mesmo Setor e utilizassem os mesmos recursos (máquinas, implementos, instrumentos agrários, animais de trabalho, etc.) e os mesmos recursos humanos (o mesmo pessoal), estando subordinadas a uma única administração (do produtor ou de um administrador).¹²

É preciso reconhecer que o critério de 1975 é mais coerente com definição de estabelecimento como unidade administrativa ao não exigir que as áreas sejam contíguas. Mas isso introduz uma dificuldade na comparação dos resultados obtidos no período 1960/1970/1975, uma vez que tenderia a reduzir o número de estabelecimentos nos menores estratos de área e aumentar nos estratos superiores. Entretanto, técnicos do IPARDES e da Fundação IBGE do Paraná, consultados a esse respeito, manifestaram a opinião de que não se deveria atribuir uma grande responsabilidade à mudança de conceituação pelas modificações apresentadas nos dados de 1975. Alegam esses técnicos que o número de setores censitários é muito grande no Estado do Paraná (5.755), o que limita muito a não-exigência da continuidade de área, uma vez que isso só vale dentro de um mesmo setor. Além disso, a prática dos recenseamentos anteriores indicava que no caso de áreas, embora não limitantes mas muito próximas (como devem ser no caso de estarem submetidas à mesma administração e utilizarem os mesmos recursos técnicos e humanos), elas eram muitas vezes relacionadas como sendo partes de um mesmo estabelecimento.

¹⁰Essa mesma correção é possível de ser feita para o Censo de 1970 subtraindo-se o número de estabelecimentos do número de famílias cujo chefe exerce atividade no setor agropecuário. Obtém-se assim o Índice de Gini que leva em consideração as famílias que não tem acesso à posse da terra na qualidade de proprietário, arrendatário, parceiro ou ocupante igual a 0,79.

¹¹A escala proposta por Câmara em 1949 é a seguinte: a) até 0,100, concentração nula; b) de 0,101 a 0,250, concentração fraca; c) de 0,251 a 0,500, concentração média; d) 0,501 a 0,700, concentração forte; e) de 0,701 a 0,900, concentração muito forte; f) de 0,901 a 1,000, concentração tendendo a absoluta.

¹²FUNDAÇÃO IBGE. Sinopse preliminar do Censo Agropecuário Brasil 1975. Rio de Janeiro, 1977. p.11.

A tabela 4 permite resumir rapidamente as principais modificações relativas ao acesso à posse da terra no Estado do Paraná no período 1960/1970/1975.

TABELA 4 - VARIACÃO PERCENTUAL DO NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS E RESPECTIVAS ÁREAS OCUPADAS POR GRUPOS DE ÁREA TOTAL E CONDIÇÃO DO PRODUTOR - PARANÁ - 1960/1975

ESTRATO DE ÁREA TOTAL E CONDIÇÃO DO PRODUTOR	ESTABELECIMENTOS			ÁREA TOTAL		
	1960/1970	1970/1975	1960/1975	1960/1970	1970/1975	1960/1975
Menos de 5	215,9	-19,4	154,5	200,6	-18,1	146,1
10 a menos de 100	51,5	-9,3	37,3	28,6	-4,4	22,9
100 a menos de 1 000	10,2	17,7	29,7	14,6	20,4	37,9
1 000 a menos de 10 000	20,1	25,7	51,0	19,0	24,8	48,5
10 000 e mais	-38,1	115,4	33,3	-13,6	58,0	36,5
Proprietário	74,7	-5,1	67,5	27,6	12,9	44,1
Parc. + Arrendat.	240,3	-30,0	138,1	115,8	-18,8	75,3
Ocupante	48,1	-6,3	38,7	-29,3	-17,5	-41,7
TOTAL	106,0	-13,6	77,9	28,5	7,7	38,4

FONTES DOS DADOS BRUTOS: Censo Agrícola de 1960 e Síntese Preliminar do Censo Agropecuario de 1975 - IBGE

Podem-se distinguir claramente dois grandes movimentos. Na década 1960/1970 há uma forte expansão da fronteira agrícola do Estado, tendo a área total ocupada pelos estabelecimentos crescido 28,5%. Nesse período multiplicaram-se os pequenos estabelecimentos com menos de 10 hectares, especialmente os de parceiros, arrendatários e ocupantes. No período seguinte 1970/1975, a expansão da fronteira já é bem menor (7,7 da área total), tendo ocorrido uma redução do número de estabelecimentos de menos de 100 hectares, especialmente daqueles produtores que detêm o acesso à terra sob forma precária (parceiros, arrendatários e ocupantes). Deve-se notar que sofrem uma redução maior justamente os estabelecimentos dos pequenos produtores, como revela o fato de a diminuição do número de estabelecimentos segundo a condição do produtor ser sempre superior do que a da respectiva área total. Observe-se ainda que, embora o número de estabelecimentos de proprietários tenha-se reduzido também no período 1970/1975, a área total ocupada por essa categoria aumentou. Isso indica que são os grandes ocupantes quem, regra geral, conseguem legalizar os seus títulos de posse, sendo os pequenos ocupantes sumariamente expropriados das terras que cultivavam. Para ilustrar isso basta dizer que em 1960 existiam cerca de 34 mil estabelecimentos de posseiros no Paraná, ocupando uma área de cerca de um milhão de hectares; em 1970, 50 mil para uma área de 750 mil hectares; e em 1975, 47 mil para uma área de 620 mil hectares. Quando se distribuem esses números pelas diversas microrregiões do Estado do Paraná, verifica-se que na década dos sessenta o grande movimento de expansão da fronteira agrícola se

deu no Extremo-Oeste e Sudoeste do Estado, tendo à frente o pequeno ocupante. Já na primeira metade da década de setenta os resultados mostram o aparecimento de grandes proprietários nessas regiões acompanhado de uma forte redução no número de pequenos estabelecimentos.

Como explica o IPARDES,

[...] os ocupantes de que fala o Censo são, na realidade, os posseiros, sem títulos de terras, ou com titulação ilegal. A variação ocorrida entre 1960 e 1975 indica dois processos, paralelos e antagônicos: de um lado, a diminuição em número e área de ocupantes nos estratos maiores; e de outro, uma diminuição menos acentuada nos estratos menores. Isto, se por um lado indica a legalização das terras nos estratos maiores, por outro lado fornece uma idéia aproximada da dificuldade que enfrentam os pequenos para realizá-la. O grande número de ocupantes ainda existente nos estratos pequenos indica que boa parte dos produtores paranaenses não tem nenhuma segurança quanto à continuidade do acesso que tem à terra. De um lado, por falta de recursos para pagar por um processo de legalização de terras e agüentar a sua demora. Por outro lado, pelo caráter conflitivo e violento que assumem as questões de terras no Paraná, conforme relatam inúmeras fontes.¹³

Como ilustração, pode-se citar o trabalho de RODRIGUES e SILVA, que tabularam os conflitos noticiados pelo jornal *O Estado de São Paulo* no período de 1971/1976. Os autores afirmam que nos quatro primeiros anos do período estudado, o Paraná foi o Estado que mais teve noticiado os conflitos pela posse da terra no País, a julgar pela ocorrência tanto de conflitos de todos os tipos como dos conflitos mais graves, ou seja, com mortos e feridos.

Apenas em 1973 esse Estado deixou de liderar a lista do total de conflitos, cedendo lugar para o Mato Grosso e Roraima, mas continuando ainda no topo da relação no tocante aos conflitos graves. Esses resultados parecem consistentes quando se consideram as áreas de tensão existentes principalmente no vasto Sudoeste paranaense, palco de generalizadas lutas pela posse e domínio de terras públicas.¹⁴

Por essas ponderações pode-se ter uma idéia aproximada das transformações provocadas pela expansão do capitalismo na agricultura do Estado do Paraná. Como diz o estudo do IPARDES:

Em épocas difíceis, o capital permite que os produtores diretos tenham acesso à terra: na formação dos cafezais, após uma geada que os tenha devastado ou em épocas de queda dos preços internacionais do produto, o capital se utiliza de formas de acesso à terra,

¹³FUNDAÇÃO INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. *O trabalho rural volante no Estado do Paraná*. Curitiba : IPARDES, 1978. p.46.

¹⁴RODRIGUES, Vera L. G.; SILVA, J. Gomes da. *Conflitos de terras no Brasil : uma introdução ao estudo empírico da violência no campo, período 1971/76*. *Reforma Agrária, Brasília*, v. 7, n.1/2, p.3-25, jan./fev.1977.

como a parceria e o arrendamento, como um meio de dividir os riscos da produção. Isso ocorre também em casos de desmatamento, de formação de pastagens. Passado o risco torna-se desnecessário dividi-lo, principalmente se a agricultura estiver se capitalizando, paralelamente a um processo de valorização das terras. É necessário então expropriar os produtores diretos, torná-los livres para que possam servir ao capital como assalariados, vendendo-lhe sua força de trabalho.¹⁵

[...] Esse processo de expulsão dos produtores diretos [...] se agrava pela substituição de culturas por pastagens e pela insuficiência da expansão industrial do Estado em absorver a mão-de-obra liberada do campo. Esta então não encontra outra alternativa a não ser engrossar as fileiras do contingente de reserva, alternando a ocupação de volantes com empregos urbanos de baixa qualificação.¹⁶

O resultado desses dois grandes movimentos (a multiplicação dos pequenos estabelecimentos de produtores com formas precárias de acesso à terra na década dos sessenta e sua drástica redução na primeira metade dos anos setenta) pode ser visto na tabela 5: a concentração da posse da terra aumentou no período 1970/1975.

TABELA 5 - DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS ESTABELECIMENTOS RURAIS SEGUNDO A ÁREA TOTAL - PARANÁ - 1960/1975

PERCENTUAL DOS ESTABELECIMENTOS	PERCENTUAL DA ÁREA TOTAL			ÁREA MÉDIA (ha)		
	1960	1970	1975	1960	1970	1975
50 -	9,1	9,6	8,3	7,7	5,1	5,4
10 +	61,5	62,5	66,1	260,0	164,9	218,0
5 +	50,8	53,0	56,2	430,2	279,3	370,7
1 +	31,2	33,4	35,2	1 350,2	882,1	1 160,8
Média	-	-	-	42,3	26,4	33,0
Mediana	-	-	-	15,2	9,3	10,1
Gini	0,687	0,690	0,722	-	-	-
Límite Inferior	0,697	0,699	0,728	-	-	-
Límite Superior	0,703	0,705	0,735	-	-	-

FONTES DOS DADOS BRUTOS: Censos Agrícola 1960, Censo Agropecuário 1970 e Sinopse Preliminar do Censo Agropecuário de 1975 - IBGE

NOTAS: 1 Excluídos os imóveis com inconsistência da área total. O traço indica o valor inferior a 0,1%.
2 Os estratos de 1967 são fechados à esquerda e os de 1972, abertos.
3 As categorias são as definidas na Lei 4.504, de 30/11/64 (Estatuto da Terra).

O fato de o intervalo que assume o valor verdadeiro do índice de Gini em 1975 ser superior ao intervalo que assumia esse valor em 1970 deve ser ressaltado. Em primeiro lugar porque, como afirmam HOFFMANN & SILVA, as “distribuições da renda e da riqueza em um país parecem ser bastante estáveis; isto é, na ausência de revoluções sociais os índices de concentração só se modificam lentamente”.¹⁷ Em segundo lugar, porque o aumento da concentração é elevado, tanto do ponto de vista do grande crescimento dos índices (cerca de 30 centésimos) como pelo fato desse crescimento ter-se verificado em apenas cinco anos.

¹⁵Em função desses movimentos cíclicos não regulares é que se torna problemática a análise de tendências a partir dos censos. Não apenas pela grande descontinuidade dos dados (10 anos e, recentemente, cinco), mas principalmente pelo próprio elemento pesquisado – o estabelecimento, uma unidade de administração e não de propriedade – incluir categorias de posse transitória da terra, como os parceiros e arrendatários. A título de ilustração, é preciso dizer que a grande maioria dos contratos de parceria e arrendamento não especifica o tempo de vigência, ou tem um prazo muito curto, por ser isso de maior interesse do proprietário. Segundo o INCRA, em 1972, no Estado do Paraná, 45% dos contratos de parceria não especificavam o prazo de vigência e 43% dos que o faziam eram para menos de três anos. Nos contratos de arrendamento esses mesmos números eram, respectivamente, 46% e 32%.

¹⁶FUNDAÇÃO INSTITUTO, *O trabalho rural volante...*, p.46.

¹⁷HOFFMANN, R.; SILVA, J. F. Graziano da. *A estrutura agrária brasileira*. In: *CONTADOR, C.R. (Ed.) Tecnologia e desenvolvimento agrícola*. Rio de Janeiro: IPEA/INPES, 1975. p.248.

ALGUMAS IMPLICAÇÕES DA CONCENTRAÇÃO DA TERRA

Os resultados apresentados nas seções anteriores permitem concluir que a propriedade da terra no Paraná encontra-se submetida a um grau de concentração considerado *muito forte*. Não obstante isso, a dinâmica das condições de acesso à terra, ou seja, da sua posse, indica uma tendência ao aumento desse grau de concentração através da expropriação dos pequenos produtores que já têm uma precária condição de acesso à terra, quais sejam, os parceiros, arrendatários, pequenos posseiros e pequenos proprietários. E são justamente esses pequenos produtores expropriados de ontem que são os bóias-frias de hoje ou os migrantes em busca de novo Eldorado em Rondônia e Acre.

Mas vejamos o que significa esse elevado grau de concentração da terra para a agricultura paranaense. Para isso vamos introduzir uma nova variável na análise: o valor da produção das propriedades rurais.

Até aqui estudamos a distribuição dos imóveis e dos estabelecimentos por estratos de área total. Essa classificação tem a desvantagem de separar as propriedades somente pelo seu aspecto externo – a *área total* – sem considerar o seu aspecto interno, fundamental, que é a *produção*. Dessa maneira, num determinado estrato de área, podem estar reunidas propriedades que se parecem pelo tamanho, mas são completamente distintas quanto à magnitude da produção. E devemos nos ater que, dentre as transformações que o capital provoca na atividade agropecuária, estão a intensificação de uso de adubos, inseticidas e máquinas, a maior utilização do trabalho assalariado, etc. Em resumo, *a produção se torna mais intensiva sob o controle de capital*, através de um aumento da produtividade do trabalho humano.

Assim, propriedades consideradas pequenas quanto ao seu aspecto externo – a área – tornam-se grandes quanto à magnitude da sua produção própria. Por isso, a estratificação dos imóveis pelo valor da produção ou Renda Bruta é fundamental para se estudar o desenvolvimento do capitalismo na agricultura.

A tabela 6 mostra a distribuição dos imóveis de um mesmo grupo de *área total* por estratos do valor da produção, de modo a separar as propriedades mais *intensivas* das demais. Ele nos permite demonstrar que o grau de capitalização da agricultura paranaense é muito baixo, à semelhança do que ocorre em todo o país.

TABELA 6 - DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS IMÓVEIS RURAIS POR ESTRATOS DE VALOR DA PRODUÇÃO DENTRO DE UM MESMO GRUPO DE ÁREA TOTAL - PARANÁ - 1972

ESTRATO DE ÁREA TOTAL (ha)	ESTRATOS DE VALOR DA PRODUÇÃO ⁽¹⁾ (Cr\$ 1 000)							Total	% IMÓVEIS VAZIOS ⁽²⁾
	- de 3	3 a -6	6 a -12	12 a -24	24 a -50	50 a -100	100 e +		
Menos de 5	95,3	3,0	1,0	0,4	0,2	0,1	0,0	100,0	16,1
2 - 5	82,2	11,7	4,3	1,5	0,2	0,1	0,0	100,0	9,4
5 - 10	63,8	21,5	9,6	3,9	1,1	0,1	0,1	100,0	5,6
10 - 25	43,8	24,9	16,7	9,1	4,4	1,0	0,1	100,0	3,9
25 - 50	34,9	23,4	19,0	11,5	7,1	3,3	0,8	100,0	3,8
50 - 100	29,7	20,1	18,9	13,2	9,0	6,1	3,1	100,0	4,7
100 - 200	25,6	14,9	16,8	14,5	11,4	8,3	8,5	100,0	5,5
200 - 500	23,2	8,7	12,4	13,5	12,7	11,5	18,0	100,0	6,7
500 - 1 000	20,9	5,2	8,4	11,5	12,1	10,5	31,5	100,0	5,9
1 000 - 2 000	23,9	3,4	7,5	5,5	12,2	12,4	35,1	100,0	8,0
2 000 - 5 000	30,4	0,8	1,9	4,6	6,5	10,5	45,4	100,0	13,7
5 000 - 10 000	43,1	1,4	0,0	5,6	2,8	11,1	36,1	100,0	20,5
10 000 e mais	56,8	0,0	5,4	2,7	0,0	2,7	32,4	100,0	24,4
Média	49,9	20,7	13,9	8,0	4,4	1,9	1,3	100,0	5,5

FONTE DOS DADOS BRUTOS: INCRA

- (1) Excluídos os imóveis sem declaração de valor da produção e os não classificados por área total e/ou valor da produção. As informações referem-se à renda bruta da propriedade no ano agrícola 1971/1972. Os números grifados delimitam uma diagonal formada pelas maiores freqüências em cada coluna.
- (2) São os imóveis que: a) não tem exploração ou b) que não usam força de trabalho, não informaram valor da produção e não têm atividades não agrícolas. A porcentagem é em relação ao total de imóveis, inclusive os que não declaram valor da produção.

Se a estratificação por valor refletisse a estratificação pela área total, esperava-se encontrar na tabela:

- a primeira coluna com percentagens decrescentes em relação aos maiores estratos de área e a última coluna com percentagens crescentes;
- as colunas intermediárias, com percentagens crescentes até a *diagonal* (delimitada pelos maiores valores dentro de uma mesma coluna) e decrescentes a partir daí.

É exatamente isso que os dados indicam: que a distribuição dos imóveis por estratos de valor reflete, grosso modo, a distribuição por área. Em outras palavras, são as grandes propriedades, em termos de área, que têm os maiores valores de produção. Note-se que nas propriedades de menos de 5 hectares, mais de 80% tinham uma renda bruta anual inferior a Cr\$ 3.000,00 em 1972, o que correspondia a aproximadamente um salário mínimo por mês durante o ano.¹⁸

Das propriedades de mais de 500 hectares, sempre um mínimo de um terço tinha uma renda bruta anual superior a Cr\$ 100.000,00. Ou seja, como se pode verificar, os dados da tabela 6 confirmam que a estratificação por valor reflete a estratificação pela área total já apresentada anteriormente na tabela 1. Isso significa que a produção agropecuária paranaense, à semelhança da brasileira, de modo geral, é fundamentalmente de caráter extensivo, o que significa que o Capital não penetrou a fundo no processo de produção propriamente dito.

¹⁸ O proprietário informava o valor da produção do ano agrícola 1971/1972. O maior salário mínimo em vigor de 01/05/1971 a 01/05/1972 era de Cr\$ 225,60, no Brasil, e de Cr\$ 208,80, no Estado do Paraná.

Mas note-se que a primeira coluna é uma exceção ao esperado: as percentagens decrescem apenas até o estrato de 500 a 10.000 hectares e passam a crescer a partir de então. Ou seja, a fração dos imóveis classificados no estrato de menos de Cr\$ 3.000,00 de renda bruta anual aumenta a partir de 1.000 hectares de área total. A razão dessa aparente disparidade prende-se ao rápido aumento do número de imóveis totalmente inexplorados ou *imóveis vazios* (ver última coluna da tabela 6) nesses estratos. Ressalte-se que não estamos nos referindo a áreas inaproveitadas dentro de imóveis explorados, mas a imóveis que são literalmente abandonados, sem qualquer tipo de exploração ou atividade, à espera de possíveis valorizações imobiliárias. Esses *imóveis vazios* representam no Paraná uma área de 1,4 milhão de hectares totalmente improdutivos, que corresponde a 7,3% da área cadastrada do Estado. Se tomarmos as propriedades de mais de 5.000 hectares, por exemplo, mais de 20% delas são *imóveis vazios*. Isso significa que uma fração substancial das grandes propriedades enquadradas no estrato de menor valor da produção são, na verdade, imóveis que não estão sendo explorados. Note-se que, subtraindo-se a coluna de imóveis vazios da primeira, obtêm-se novamente as percentagens decrescentes no estrato de renda bruta inferior, como era esperado.

O fato de a distribuição das propriedades por estratos de área refletir a distribuição por valor da produção (e vice-versa) revela um aspecto muito importante: a importância da terra como meio fundamental de produção na agropecuária brasileira. Em geral, pode-se dizer que ainda é bastante baixo o grau de capitalização da agricultura paranaense, o que torna a propriedade da terra um meio imprescindível de acesso a outras formas de renda e/ou riqueza que dela possam ser extraídas.

Comparativamente ao Brasil e São Paulo, o Estado do Paraná revela uma diferença importante na tabela 6. O Brasil tem, por exemplo, mais de 60% dos imóveis no estrato de menos de Cr\$ 3.000,00 e apenas 5% com renda bruta anual (RBA) superior a Cr\$ 24.000,00, que correspondia aproximadamente a 10 salários mínimos por mês durante o ano na época. São Paulo tem menos de 40% dos imóveis na classe mais baixa e quase 20% com RBA superior a Cr\$ 24.000,00. O Paraná se coloca numa posição intermediária: tem 50% dos imóveis na classe mais baixa e 8% com RBA superior a 100 salários mínimos.

Pode-se dizer, portanto, que enquanto em São Paulo são as pequenas propriedades (hortifrutigranjeiras, especialmente) que *empurram a distribuição para a direita* em comparação com o Brasil,

no Estado do Paraná são as propriedades médias que respondem por isso. Tomam-se, por exemplo, as propriedades de 25 a 200 hectares: para o Brasil, sempre mais de 40% delas estão no estrato de menor RBa; no Paraná a proporção é menos que um terço, chegando a 25% nas propriedades entre 100 e 200 hectares. O mesmo ocorre com as propriedades de 200 a menos de 2.000 hectares: no Brasil sempre mais de 30% delas estão no estrato de menor RBa, enquanto no Paraná a proporção é inferior a 25%.

Outro aspecto interessante a destacar é que o Paraná, à semelhança de São Paulo, tem em média uma percentagem mais elevada de imóveis vazios do que o Brasil como um todo. Tanto o Paraná como São Paulo têm uma proporção mais elevada de *imóveis vazios* que o Brasil nos extremos da estratificação por área, ou seja, nos imóveis de menos de 10 hectares e de mais de 10.000 hectares. Os primeiros constituem-se, provavelmente, de loteamentos imobiliários ou terras próximas a centros urbanos; os de mais de 10.000 hectares, de latifúndios improdutivos. Em ambos os casos, está patente a utilização da terra como *meio não-produtivo* para fins de especulação imobiliária. É importante destacar que isso ocorre com maior intensidade justamente nos estados que possuem a maior quota de responsabilidade – em termos de produção agrícola – do País, ou seja, no coração daquele que deseja ser o celeiro do mundo.

A tabela 7 apresenta a distribuição relativa dos imóveis rurais segundo o valor da produção. Antes de mais nada deve-se alertar que as distribuições relativas das tabelas 3, 5 e 7 não se correspondem, apesar da semelhança de sua apresentação. Na tabela 5 trata-se de estabelecimentos rurais ordenados pela área total; na tabela 3 são imóveis rurais ordenados segundo a área total; e na tabela 7, pelo valor da produção. Portanto, os 50 - da tabela 7, por exemplo, representam os imóveis que declaram uma renda bruta anual inferior a Cr\$ 3.006,00 (valor mediano), que poderiam ser chamados de *a metade mais pobre* dos imóveis rurais que declaram valor da produção. Eles não são, necessariamente, os 50 - da tabela 5, que representam a metade dos imóveis de menores áreas, embora grande parte dos mais pobres sejam os menores, uma vez que a estratificação por valor reflete a estratificação por área como foi demonstrado anteriormente.

O que desejamos ressaltar na tabela 7 é a grande disparidade da distribuição da renda que a terra gera: enquanto 1% das propriedades *mais ricas* têm uma renda bruta anual de mais de Cr\$ 315.000,00, a metade *mais pobre* recebe menos de Cr\$ 1.000,00 por ano, em cruzeiros de 1972 (respectivamente, Cr\$ 2,6 milhões e Cr\$ 8.000,00 por ano, em cruzeiros de 1977).

TABELA 7 - DISTRIBUIÇÃO DOS IMÓVEIS RURAIS SEGUNDO O VALOR DA PRODUÇÃO - PARANÁ - 1972

IMÓVEL (%)	VALOR DA PRODUÇÃO ⁽¹⁾ (%)	VALOR MÉDIO (Cr\$ 1972)	VALOR MÉDIO CORRIGIDO ⁽²⁾ (Cr\$ dez. 1977)
50 -	4,8	951,00	7 840,00
10 +	67,3	66 385,00	574 290,00
5 +	55,0	108 465,00	894 210,00
1 +	32,0	123 15 352,00	2 599 820,00
Média	-	9 864,00	81 360,00
Mediana	-	3 006,00	24 780,00
Índice de Gini	0,754	-	-
Limite Inferior	0,760	-	-
Limite Superior	0,781	-	-

FONTE DOS DADOS BRUTOS: INCRA

NOTAS: Excluídos os imóveis sem declaração de valor da produção e os não classificados por área total e/ou valor da produção. As informações referem-se à renda bruta da propriedade no ano agrícola 1971/1972.

Calculado admitindo-se perfeita igualdade dentro dos estratos. Os limites inferior e superior delimitam um intervalo que contém, necessariamente, o valor verdadeiro do índice de Gini da distribuição.

A distribuição relativa da tabela 7 não corresponde à da tabela 3 nem à da tabela 5 (ver texto).

(1) Obtida sempre que possível através de interpolação numa função de densidade linear dentro do estrato.

(2) Interpolado com base numa Curva de Pareto com dois parâmetros ajustada ao último estrato.

(3) O deflator utilizado é o índice 274 da FGV (preços recebidos pelos agricultores-Agropecuária) para dezembro de 1977 em relação ao valor de junho de 1972.

Para se ter uma idéia da contribuição da propriedade da terra para a desigualdade da distribuição pessoal da renda, basta lembrar que 225 mil proprietários rurais (ou seja, quase 75% dos 305 mil proprietários rurais do Estado do Paraná) tinham como única fonte de renda o imóvel objeto do recadastramento em 1972.

Quer dizer que para a grande maioria dos proprietários rurais, notadamente para os pequenos, a sua renda pessoal provém exclusivamente da terra em que trabalham.

Os índices de Gini da tabela 7 devem ser entendidos como indicadores da distribuição da renda bruta entre os imóveis que declararam valor da produção. Note-se que esses valores para o Estado do Paraná são maiores ainda que os índices das tabelas 3 e 5. Ou seja, tanto a propriedade como a posse da terra são menos concentradas no Estado do Paraná do que a renda que a terra gera. Ora, se o valor da produção por unidade de área fosse o mesmo nas propriedades grandes, médias e pequenas, a distribuição da renda bruta entre as propriedades seria idêntica à distribuição da propriedade e da posse da terra. Como, entretanto, estas são menos concentradas do que aquela, conclui-se que, no Estado do Paraná, as médias e grandes propriedades têm um valor da produção por unidade de área maior do que as pequenas propriedades.¹⁹

Essa constatação, entretanto, não deve ser confundida com a intensificação da produção que revela a crescente participação do capital no processo de produção agrícola. Como destaca SILVA,

¹⁹Essa conclusão é semelhante à encontrada para São Paulo, mas exatamente oposta à do Brasil como um todo. Dois fatos podem explicar discrepância de comportamento entre Paraná e Brasil. Primeiro, como já foi destacado anteriormente, o Paraná tem uma percentagem significativamente mais elevada de pequenos imóveis vazios que o Brasil como um todo. Segundo, que a diferença entre o valor da produção por unidade de área entre pequenas e grandes propriedades está intimamente ligada não só ao caráter intensivo e/ou extensivo da produção, mas também ao tipo de produto.

[...] o capital provoca a potencialização do trabalho humano sobre a terra, ou seja, o trabalho se torna mais produtivo. A intensificação da produção decorre do maior uso de adubos, de máquinas, da divisão social do trabalho. Ao contrário, a maior produção por unidade de área nas pequenas propriedades faz-se às custas do aumento da quantidade absoluta de trabalho empregado, através da maior utilização do trabalho do proprietário e dos membros (não remunerados) de sua família. É o próprio produtor e sua família que prolongam sua jornada de trabalho de modo a compensar a pequena área de terra que possuem, para dela extrair a sua sobrevivência. Em outras palavras, a maior produção por unidade de área nas pequenas propriedades significa um aumento de exploração do pequeno produtor e de sua família e não um aumento da produtividade do seu trabalho.²⁰

RESUMO E CONCLUSÕES

O presente trabalho pretendeu fundamentalmente mostrar que a concentração da posse da terra representa uma das facetas do desenvolvimento do capitalismo no campo: é, em outras palavras, a centralização do capital mediada pela propriedade da terra.

A análise empírica demonstrou o aspecto complementar entre as informações obtidas a partir dos Cadastros de Imóveis Rurais do INCRA e dos Censos Agropecuários do IBGE que revelam, respectivamente, a estrutura da propriedade e a da posse da terra no País.

A evolução recente da estrutura agrária do Estado do Paraná é bastante ilustrativa de dois grandes movimentos sucessivos e contrários: a multiplicação de pequenos produtores como formas precárias de acesso à terra (parceiros, arrendatários e posseiros) na década dos sessenta e a sua rápida redução na primeira metade da década dos setenta. O resultado final, permeado por um crescente número de violentos conflitos, se traduziu na crescente concentração da terra e, conseqüentemente, da renda gerada no setor agrícola paranaense.

Do ponto de vista metodológico é preciso destacar a dificuldade da manipulação dos dados censitários e dos índices de concentração, tanto da propriedade como da posse da terra.

No que diz respeito aos dados censitários, a distribuição dos estabelecimentos (que é uma unidade meramente administrativa), seja por estratos de área, seja pela condição do produtor, devido fundamentalmente à inclusão de formas precárias de acesso à terra como os parceiros e pequenos arrendatários, é fortemente afetada por

²⁰SILVA, J. F. Graziano da (Coord.), *Estrutura agrária* ..., p. 80-81.

variações conjunturais, permitindo que nos *momentos difíceis* um maior número de representantes dessas categorias tenham acesso à terra. Já quando a expropriação atinge os posseiros – o outro grupo que detém de forma precária o acesso à terra – o movimento não é mais apenas *conjuntural* ou transitório: a concentração é agora da propriedade da terra subordinada à tendência de centralização do capital.

Procurou-se ainda ressaltar que, em que pesem todas as limitações dos índices de concentração da propriedade e da posse da terra, eles são importantes indicadores do grau de concentração da renda e da riqueza de uma sociedade. E são ainda mais importantes no caso de países e regiões menos desenvolvidas, uma vez que a propriedade da terra tende a perpetuar essas desigualdades através da herança. E, nesse sentido, o grau de concentração da terra é um indicador tão mais importante quanto maior for a importância da terra como fonte de poder econômico e político, de prestígio e de acesso a outras formas de riqueza.